



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 16/2.026

Ref. ao Projeto de Lei Ordinária n.º 13/2.026, dos srs. Vereadores Luis Cesar dos Santos, Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Maria Cristina de Almeida Bressan e Marla Cristiane Merino Villa.

Reconhece como de utilidade pública, a Associação S.O.S. Animais Echaporã.

A MESA DIRETORA, no uso da atribuição contida no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que no dia 7 de abril, durante a 5ª Sessão Ordinária de 2.026, o plenário aprovou:

Art. 1º Fica reconhecida em âmbito municipal, como de utilidade pública, a Associação S.O.S. Animais de Echaporã.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 7 de abril de 2.026.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Vice-Presidente da Câmara

MARLA C. MERINO VILLA
Primeira-Secretária

ROSELI APª. MONTIN BEZERRA
Segunda-Secretária

